



Diário Eletrônico

Município de Areado – MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022

Areado, 01 de fevereiro de 2023 – Diário Eletrônico – ANO II | Nº 198

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI 06/2023

Altera a Lei nº 1.702, de 20 de dezembro de 2022, que “Concede contribuições financeiras”. O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Ficam alterados os seguintes dispositivos da Lei nº 1.702, de 20 de dezembro de 2022: “Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, no decurso do exercício de 2023, contribuições financeiras na importância total de R\$ 1.308.739,73 (um milhão trezentos e oito mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos) destinadas às entidades a seguir relacionadas: (NR) (...) o) Manutenção do convênio da Confederação Nacional de Municípios – CNM 12.876,00 (NR) p) Manutenção de convênio com a Associação Mineira de Municípios – AMM 12.900,00 (NR) q) Repasse OSC’s Fundo Municipal da Criança e do Adolescente 33.144,51 (NR) r) Repasse ao Fundo Municipal do Idoso 57.698,81 (NR) (...) Total das concessões a título de contribuições financeiras **1.308.739,73**” (NR) Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 31 de janeiro de 2023. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.856, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia candidata aprovada no concurso público, objeto do edital nº 001/2019 para o cargo de Professor de Educação Básica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), artigo 1º da [Lei 1.593, de 14 de junho de 2022](#), e **CONSIDERANDO** a aprovação no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, **RESOLVE**: Art. 1º Nomear Adrielle Fabiani Gomes Ferreira, aprovada no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº

001/2019, para cargo de Professor de Educação Básica. Art. 2º A posse no cargo para qual a candidata está sendo nomeada deverá ocorrer no prazo de quinze (15) dias contados da publicação da portaria de nomeação na Imprensa Oficial do Município ou do recebimento da convocação pela candidata, atendidos os requisitos legais e regulamentares. Art. 3º Tornar sem efeito a nomeação dada pelo artigo 1º da [Portaria nº 10.845, de 23 de janeiro de 2023](#), devido à desistência ao cargo de Professor de Educação Básica pela candidata Darilene Moraes. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 31 de janeiro de 2023. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.857, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a Portaria nº 10.634, de 24 de junho de 2022, que “Nomeia Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal – COMPBEA”. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), **RESOLVE**: Art. 1º Alterar os itens 1 e 2 da alínea a do inciso II do artigo 1º da [Portaria nº 10.634, de 24 de junho de 2022](#), passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º ... (...) II ... a) ... 1. Felipe Ferreira Borges; 2. Francine Cristine Ferreira Borges.” (NR) Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 31 de janeiro de 2023. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO/MG – Torna público o termo aditivo nº 03/2023 da Dispensa nº 07/2021. Ref: locação de imóvel para funcionamento do PSF Nova Areado. Partes: Prefeitura x **MARCOS FERREIRA MARTINS**. Objeto: Aditivar o valor do aluguel de R\$ 800,00 para R\$ 931,33. Ass. 30/01/2023. Douglas Ávila Moreira – Prefeito.